



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 04/09/2025

1. Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente

2. Requisitante:

- ☒ Presidência
☐ Contabilidade
☐ Assessoria Jurídica
☐ Controle Interno

3. Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros:

Código da Dotação:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Reduzido: 3

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0200

Natureza da Despesa: 33.90.

4. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara de Vereadores de Tubarão, competência setembro e outubro de 2025.

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

6. Prazo de Execução: 2 meses (competência setembro e outubro de 2025)

7. Modalidade: Dispensa de licitação – Inexigibilidade

8. AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente aquisição.

Felippe de Souza Tessmann
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

- 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A necessidade está em garantir o fornecimento contínuo e de qualidade de energia elétrica nas instalações da Câmara de Vereadores, para o pleno funcionamento de suas atividades administrativas e legislativas, atendendo servidores, vereadores e a população que utiliza o espaço.

- 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara de Vereadores de Tubarão, competência setembro e outubro de 2025.

2.1 Objeto da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	1.1 Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio do poder legislativo.	Serviço	1	R\$ 5.000,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

3. ESTIMATIVA DE DESPESA

3.1 Objetivo de contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	1.1 Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o prédio do poder legislativo.	Serviço	1	R\$ 5.000,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00



4.JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Quanto ao preço, tratam-se de valores estimados, considerando a média as faturas de energia elétrica da Câmara referente ao ano de 2024

5.RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO: CELESC DISTRIBUICAO S.A CNPJ 08.336.783/0001-90

A CELESC Distribuição S.A. é a única concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica na cidade, característica que implica em sua exclusividade para prestar tal serviço. A natureza de monopólio deste serviço público essencial enquadra-se na condição prevista na Lei 14.333/21, visto que não há outras empresas qualificadas legalmente para competir nesse segmento específico no território abrangido. A contratação dos serviços de energia elétrica pela Câmara de Vereadores através da CELESC Distribuição S.A. não é apenas uma questão de legalidade baseada na exclusividade da concessão, mas também uma necessidade prática e operacional de garantir que este serviço público essencial seja continuamente disponibilizado e mantido com qualidade e conformidade regulatória. Esta justificativa almeja demonstrar e sustentar a pertinência desta contratação direta, alinhada com os interesses municipais e os princípios da administração pública.

Tubarão/SC, 04 de setembro de 2025.

Débora Carla Melo e Pimenta
Diretora Administrativa